



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 076/2018 – UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2018/2019

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o presente Edital, em caráter de fluxo contínuo, para a admissão de inscrições no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, visando o preenchimento de vagas para o ano letivo de 2019 conforme quadro de vagas em anexo e referente à demanda específica direta dos orientadores cadastrados no referido Programa. Este edital terá vigência de 14 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2019 ou até o preenchimento da totalidade das vagas ofertadas por cada orientador.

1. DO CURSO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em associação com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

1.2. O Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES (nível 4), está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos, (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos e (iii) Morfofisiologia e genética dos agentes infecciosos, parasitários e vetores de endemias na Amazônia.

2. DA ESTRUTURA

2.1. O Doutorado em BPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

2.2. As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito na Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 ou no Instituto Evandro Chagas sito na Rodovia BR-316 km-7 – Ananindeua – Pará - CEP: 67.030-000.

3. DA CLIENTELA

Destinam-se aos interessados possuidores do título de mestre em programas de pós-graduação reconhecido pela CAPES e que tenham publicado ou aceito para publicação pelo menos um artigo em revista indexada na CAPES, nos últimos 05 (cinco) anos, a contar do início das inscrições do presente edital.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

4. DAS VAGAS E PROFESSORES/PESQUISADORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA

O número de vagas ofertado estará diretamente relacionado à oferta dos professores/pesquisadores credenciados no Programa, a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação, sendo 01 (uma) vaga ofertada à portadores de necessidades especiais.

A seguir as vagas ofertadas por cada Professor/Pesquisador do Programa:

PROFESSOR/PESQUISADOR	VAGAS OFERTADAS
Francisca Regina Carneiro	02
Karla Valéria Batista Lima	04
Marília Brasil Xavier	03
Patrícia Danielle Lima de Lima	01
Régis Bruni Andriolo	01
Juarez Antônio Simões Quaresma	03

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ao Doutorado se dará no período de **15 de dezembro de 2018 até 13 de dezembro de 2019**. O candidato deverá entregar no horário de 08h00 às 17h00, **de segunda a sexta, exceto em feriados e recessos acadêmicos**, na secretaria do Programa no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS-UEPA, na Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66095-662, a seguinte documentação:

- a. 03 (três) cópias do pré-projeto de Tese.** A proposta de projeto deverá constar de até 20 (vinte) páginas (excluindo capa e bibliografia), em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento duplo, devendo estar **necessariamente** assinada pelo candidato e pelo provável orientador, com indicação da Linha de Pesquisa pretendida e do orientador na capa do Projeto;
- b.** Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo próprio na secretaria);
- c.** Carta de indicação do orientador a qual concorre a vaga específica;
- d.** Cópias da carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certidão de nascimento ou casamento.
- e.** Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- f.** Cópia do Diploma de graduação em qualquer área reconhecido em cartório;
- g.** Cópia do Diploma do Curso de Mestrado expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos, e dentro da validade ou Ata de Defesa com comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem, reconhecido em cartório;
- h.** Duas (02) vias do Currículo Lattes - CNPq atualizado e comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos. Os documentos de comprovação deverão necessariamente ser organizados em itens conforme especificado no Anexo II deste Edital;
- i.** Carta de intenção do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, indicando a provável intenção de proposta do projeto de Tese para o desenvolvimento da tese de doutorado;



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

j. Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação, em revista indexada na CAPES (artigos) publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições.

k. Carta de pedido de reaproveitamento de avaliação de projeto apresentado ao Edital 018/2018 com o “DE ACORDO” do orientador que deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo em ambos os processos de seleção. Nestes casos o candidato fica dispensado a apresentação de cópias dos documentos referentes aos itens **a, d, e, f, g**.

OBS: Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Programa decidirá sobre deferimento ou não dos pedidos de inscrição, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data da inscrição na Secretaria do Programa e será informada ao candidato e seu orientador através de e-mail enviado pelo Programa. Só serão deferidas as solicitações de inscrição que atenderem às exigências deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 03 (três) docentes do Programa de Pós Graduação, efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa.

7.2. O processo seletivo é composto de duas fases:

7.3. A **primeira fase**, de caráter eliminatório e classificatório constará da avaliação do pré-projeto de Tese encaminhado pelo candidato.

Esta avaliação será realizada por dois 02(dois) consultores indicados pela Comissão de Seleção, sendo um deles membro externo do Programa, e que emitirão seu parecer acerca do projeto de Tese proposto.

7.3.1 Para a atribuição de nota na avaliação do projeto o avaliador deverá considerar os seguintes critérios, presentes na Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo I do edital): introdução (fundamentação teórica), justificativa com hipóteses e previsões e associação destas com as linhas de pesquisa do curso, revisão da literatura com referencial bibliográfico, objetivos, metodologia (desenho amostral/experimental), cronograma de atividades, resultados com produtos acadêmicos/científicos esperados, viabilidade/ inovação e mérito técnico científico do projeto. A nota final da avaliação do projeto será calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

7.3.2 A avaliação do projeto terá nota máxima de 10 (dez) e mínima de 07 (sete) pontos, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida. O resultado da avaliação do projeto será divulgado como:

- Recomendado (nota igual ou superior a 7,0);
- Não recomendado (nota inferior a 7,0).

7.4. A **segunda fase**, de caráter classificatório, será composta pela análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos, tal como especificado anteriormente, entregue pelo candidato e será realizada pela comissão de seleção do processo, de



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

acordo com tabela de pontuação contida no Anexo II deste edital.

7.5. A **nota final** da avaliação para a classificação dos candidatos será constituída pela média das notas obtidas na avaliação do pré-projeto de tese e avaliação do currículo lattes, ponderadas pelos respectivos pesos, conforme tabela abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto de Tese (média dos avaliadores)	Peso 2
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 1

7.6. A Classificação dos candidatos, quando for o caso, será organizada de acordo com o número de vagas ofertado pelo orientador sugerido, sendo aprovados aqueles dentro do limite de vagas ofertadas durante o período do presente Edital.

7.7. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º Avaliação do Pré-Projeto de Tese;
2º A nota da avaliação do Curriculum Lattes; 3º O candidato de maior idade;

7.8. Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem entregar, no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.

7.9. Para fins deste edital, será facultado para os candidatos aprovados e não classificados no Edital 018/2018, o aproveitamento da avaliação do respectivo projeto apresentado, desde que o candidato apresente o mesmo projeto onde conste o mesmo orientador em ambos os processos seletivos.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo, **dependendo da disponibilidade** de quotas pelo Programa junto à CAPES, CNPq e FAPESPA, desde que não tenham vínculo empregatício com outra instituição, conforme a ordem de classificação.

As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo as normas definidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2010 e pela Comissão de Avaliação de Bolsas deste Programa. Eventuais normas específicas adicionais decorrentes de legislação estadual poderão ser aplicadas para bolsas concedidas pela FAPESPA.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não obtiver a pontuação mínima estabelecida para cada etapa do Edital.
- Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

- Tiver o conceito não recomendado na avaliação de seu projeto de tese.
- Não adequar o seu projeto, dentro do prazo estipulado, caso seja recomendado com adequações;

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. O resultado, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item VI.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

10. DOS RECURSOS

Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, quanto ao resultado do processo seletivo, no horário de 8h00 às 14h00.

O prazo para interposição dos recursos é de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado o teor que despreste a Banca e indeferido o instrumento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados nessas condições, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

12 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição e Entrega de Documentação	14/12/2018 a 13/12/2019
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	10 dias úteis após a inscrição do candidato
Resultado da Análise de Pré-Projeto e Currículo Lattes – Nota Final	90 dias úteis após o deferimento da inscrição do candidato
Solicitação de Recurso	Até 02 dias úteis após a divulgação da Nota Final
Resultado do Recurso	02 dias úteis após a submissão do recurso
Resultado Final	02 dias úteis após o prazo para resultado do recurso
Matrícula	02 dias úteis após o resultado final

Belém, 11 de dezembro de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 076/2018 – UEPA
ANEXO I: FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Título do Projeto:

Nível: Doutorado

INSTRUÇÕES: Colocar um X à esquerda do conceito correspondente em cada um dos itens (1-10). A cada item deverá ainda ser atribuída uma pontuação, de 0 a 10. O item 11 deve ser respondido conforme indicado no próprio item e é de **EXTREMA IMPORTÂNCIA** para a avaliação dos pareceres pelo Colegiado do Programa. O parecer final deverá conter a pontuação total atribuída ao projeto, que será composta pela soma das pontuações atribuídas aos itens anteriores. A pontuação mínima para que o projeto seja considerado aprovado (com ou sem recomendações) é de 70 (setenta) pontos.

1. **INTRODUÇÃO (Fundamentação Teórica):** Apresenta uma visão geral do assunto, a delimitação do tema e a formulação do problema?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

2. **JUSTIFICATIVA (Hipóteses e predições):** Apresenta a relevância do projeto e os possíveis benefícios científicos, sociais, econômicos e/ou ambientais? Formula hipóteses e predições?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

3. **ASSOCIAÇÃO COM AS LINHAS DE PESQUISA:** Apresenta coerência e associação com as linhas de pesquisa do programa?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

4. **REVISÃO DA LITERATURA:** Apresenta o referencial teórico que embasa o projeto até o presente momento? Apresenta a literatura citada ao longo do texto do projeto? As referências são atualizadas e abrangem o tema do projeto?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

5. **OBJETIVOS:** Apresenta clara e sucintamente o que se pretende analisar com o projeto? O objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta e os específicos correspondem ao detalhamento do objetivo geral?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

6. MATERIAL E MÉTODOS (desenho experimental): Apresenta detalhadamente toda a metodologia a ser empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Apresenta o planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

8. RESULTADOS ESPERADOS (produtos científicos e acadêmicos): O projeto de pesquisa será capaz de gerar dados para publicação de ao menos um artigo em revista Qualis A ou B?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

9. VIABILIDADE E INOVAÇÃO DO PROJETO: O projeto demonstra ser viável no prazo estabelecido e ainda o tema proposto demonstra ser inovador?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

10. MÉRITO TÉCNICO E CIENTÍFICO: O projeto proposto possui mérito para se enquadrar no nível de doutorado do Programa?

Sim Parcialmente Não

Pontuação Obtida (de 0 a 10):

11. APRECIÇÃO GERAL DO PROJETO, SUGESTÕES E OUTROS COMENTÁRIOS: Em particular para os itens que foram julgados como parcialmente ou não satisfatórios.

PARECER FINAL (COMENTÁRIOS):

PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO (de 0 a 10 – média dos 10 itens avaliados):

() RECOMENDADO (NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0)

() NÃO RECOMENDADO (NOTA INFERIOR A 7,0)

(Os dados abaixo serão mantidos em sigilo em relação aos autores do projeto)

IDENTIFICAÇÃO DO PARECERISTA:

NOME:

INSTITUIÇÃO:

ÁREA DE

ATUAÇÃO:

ASSINATURA:



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 076/2018 – UEPA
ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Nível: Doutorado

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Produção Científica	X	X		
1,1-Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos	X	X		
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou maior	2,0			
1.1.2- Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	1,5			
1.1.3- Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4- Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto	0,5			
1.2-Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido)	X			
1.2.1- Pôster	0,5			
1.2.2- Apresentação Oral	1,0			
1.3- Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4- Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
2- Experiência Acadêmica	X	X		
2.1- Iniciação científica ou tecnológica(PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,5 por projeto			
2.4- Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
3- Formação/Capacitação	X	X		
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0			



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação (mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 40 horas		para o conjunto da formação/capacitação	o item 3
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do currículo lattes			Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05(cinco) anos;
Só serão aceitas declarações institucionais.

